

## Sumário

<b>LEGISLAÇÃO FEDERAL</b> .....	2
SENADO FEDERAL APROVA PL SOBRE DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA.....	2
ANEEL SIMPLIFICA REGRAS DE TRANSMISSÃO E OUTORGAS PARA CENTRAIS GERADORAS ..	2
<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b> .....	2
RESOLUÇÃO ESTADUAL PADRONIZA PROCEDIMENTO EM INVESTIMENTOS METROFERROVIÁRIO .....	2
DECRETO DE SÃO PAULO AMPLIA RESTRIÇÕES A BENS E SERVIÇOS DE LUXO .....	2
<b>JURISPRUDÊNCIA</b> .....	3
STF RETOMA ANÁLISE SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 10.684/2003.....	3

## INFRAESTRUTURA

---

### LEGISLAÇÃO FEDERAL

#### SENADO FEDERAL APROVA PL SOBRE DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA

No dia 19/9/23, o Senado Federal aprovou o [Projeto de Lei nº 2.646/20](#), que estabelece as debêntures de infraestrutura. Essas debêntures serão emitidas por concessionárias de serviços públicos e contarão com incentivos fiscais, com o objetivo de estimular a captação de recursos privados para o setor de infraestrutura. O texto foi aprovado pelo Senado com algumas solicitações de modificações nas emendas e agora retornará à Câmara dos Deputados para análise, uma vez que esta terá a palavra final antes de seguir para a sanção do Presidente.

#### ANEEL SIMPLIFICA REGRAS DE TRANSMISSÃO E OUTORGAS PARA CENTRAIS GERADORAS

A ANEEL tomou decisões significativas no âmbito das Regras de Transmissão ([Resolução Normativa nº 1.069/23](#)), com o propósito de facilitar o acesso das centrais geradoras ao sistema de transmissão. Uma das mudanças mais notáveis foi a eliminação do requisito de apresentação de informações de acesso no momento da solicitação da outorga. Além disso, a Agência também promoveu atualizações em suas normas relacionadas à emissão e gestão das outorgas ([Resolução Normativa nº 1.071/23](#)). Essas modificações afetam não apenas empreendimentos eólicos, fotovoltaicos, termelétricos, híbridos, associados e outras fontes de energia alternativa, mas também empreendimentos hidrelétricos. As alterações introduzidas impactam procedimentos diversos, como o pedido de registro, a concessão de autorizações, as mudanças técnicas em usinas e a transferência de titularidade.

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

#### RESOLUÇÃO ESTADUAL PADRONIZA PROCEDIMENTO EM INVESTIMENTOS METROFERROVIÁRIO

O Estado de São Paulo publicou, em 15/9/23, a [Resolução SPI nº 026](#), que estabelece procedimentos padronizados para a Secretaria de Parcerias em Investimentos e a Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Transporte de Passageiros. Isso abarca a inclusão, supressão, postergação e antecipação de investimentos, além da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro em contratos de transporte metroferroviário. A Resolução também detalha diretrizes para situações de urgência e permite ajustes conjuntos de desequilíbrios econômico-financeiros resultantes de mudanças nos investimentos durante os contratos.

#### DECRETO DE SÃO PAULO AMPLIA RESTRIÇÕES A BENS E SERVIÇOS DE LUXO

No dia 27/9/23, foi publicado o [Decreto nº 67.985/23](#) do Estado de São Paulo que tem como objetivo regulamentar o artigo 20 da Nova Lei de Licitações, tratando da contratação de objetos de luxo. Embora a Lei nº 14.133/21 limite seu alcance apenas a bens de consumo de luxo, este decreto estadual se destaca ao estender a proibição para bens permanentes de luxo e, de maneira inovadora e menos comum em relação a outros atos similares no país, para serviços de luxo. Em um contexto em que a economia baseada no acesso se solidifica como um paradigma institucional nas transações comerciais, esse decreto se posiciona de maneira mais alinhada com o interesse público.

## JURISPRUDÊNCIA

### **STF RETOMA ANÁLISE SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 10.684/2003**

O Supremo Tribunal Federal retomará, em data ainda não designada, a análise da constitucionalidade do artigo 26 da Lei nº 10.684/2003. Esse artigo estabeleceu e estendeu os prazos das concessões e permissões para a prestação de serviços públicos em estações aduaneiras e outros terminais alfandegários de uso público, situados fora de áreas de portos ou aeroportos, independentemente da necessidade de obras públicas prévias. Esses locais são comumente referidos como "portos secos".

[Voltar ao topo](#)